

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA PÚBLICA
MUNICÍPIO/UF AUGUSTINÓPOLIS - TO
PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
LOCAL POVOADO 20 MIL, AUGUSTINÓPOLIS - TOCANTINS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente memorial descritivo e especificações técnicas referem-se à CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO POVOADO 20 MIL, e deverá ser executado conforme o projeto.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Instalação de placa de obra

A placa de obra deverá ser instalada tão logo seja emitida a Ordem de Serviço, sendo que a padronização da mesma deve seguir a definida pela Prefeitura. O local da instalação será determinado pela Fiscalização. A placa deve ser confeccionada em chapa galvanizada nº 22, adesivada, com as dimensões 2,40mx1,20m montada em moldura e sustentação em madeira de lei 7,5 x 7,5 cm e 2,5 x 7,5 cm. A fixação no solo deverá ser o suficiente para garantir a estabilidade da placa, principalmente frente as ações do vento. O item remunera não só a instalação, como também a conservação da placa, pelo período da obra.

1.2 Limpeza manual de vegetação

Para que seja possível a execução do muro, deverá ser executada a limpeza manual da vegetação de plantas daninhas em todo o perímetro que será executado o muro. A área desmatada será suficiente para permitir a execução dos serviços com deposição de materiais e o trânsito de pessoas.

2. EXECUÇÃO DE BALDRAME

2.1 Escavação manual de vala

A escavação para acomodação da alvenaria de embasamento será feita até profundidade suficiente de encontro de solo mais firme e coeso e sem a presença de matéria orgânica. Essa profundidade irá variar de acordo com topografia do terreno, mas deverá ser bastante para proporcionar uma base com estabilidade a alvenaria de embasamento. A largura deverá de pelo menos 1/5 vez a largura do bloco para cada lado.

2.2 Alvenaria de embasamento com bloco cerâmico.

O embasamento será executado com bloco cerâmico de 9x19x19cm, distribuído no formato 1 vez, empregando argamassa de assentamento com cimento e areia média, no traço 1:4. A altura de embasamento será o bastante para proporcionar uma superfície nivelada à elevação do muro.

3. PILARES

3.1 Escavação para ancoragem dos pilares

Será executada escavação manual com profundidade de 1 metro, de acordo com especificação de projeto. Esa escavação deverá ser em formato cilíndrico com diâmetro de 30 a 40 cm. Antes da escavação deverá ser observada a correta locação dos pilares.

3.2 Pilar de concreto pré-moldado



Os pilares pré-moldados serão confeccionados em concreto armado com formato I com dimensões de acordo especificações de projeto. Será fabricado com armadura longitudinal de flexão Ø8.0mm, e armadura transversal de cisalhamento (estribos) de Ø5.0mm. O concreto será de traço 1:2,7:3, em massa de cimento, areia média e brita1. A resistência do concreto será de FCK 20 MPA.

Os pilares pré-moldados serão instalados em vala de formato cilíndrico com profundidade de 1m e ancorados com concreto. Nesse processo de instalação deverá ser observada a correta fixação dos pilares e seus alinhamentos laterais e verticais.

3.3 Concreto para ancoragem dos pilares

Esse concreto terá a função de garantir a ancoragem e fixação dos pilares pré-moldados dentro da vala. Será fabricado em massa de cimento, areia e brita, com traço de 1:2,7:3. Será lançado dentro da vala envolvendo todo o pilar e com adensamento satisfatório, sendo livre de corpos estranhos ou nichos de concretagem.

4. ELEVAÇÃO EM ALVENARIA

4.1 Alvenaria de elevação em blocos cerâmicos.

A elevação do muro será executada em alvenaria de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19, instalados em 1/5 vez, empregando argamassa de assentamento no traço de 1:2:8 em volume de cimento, cal e areia. Os blocos serão instalados com junta argamassada de 10mm observando sempre o nivelamento das fiadas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas com a ponta da colher para uma correta aderência com a argamassa de assentamento.

4.2 Chapisco

Toda superfície de alvenaria e de concreto dos pilares deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em volume de cimento e areia, e espessura de 0,5 mm. O chapisco poderá ser lançado com colher de pedreiro ou aplicado com rolo para textura.

5. PORTÃO DE ENTRADA

O portão de entrada será do tipo correr e executado em chapa de painel lambril. Será instalado sobre trilhos e fixado na parte superior e com mobilidade feita por roldanas. O portão deverá ter porta social incluída. Será revestido em pintura de acabamento com esmalte sintético pulverizado sobre as superfícies metálicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

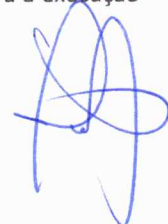
A CONTRATADA será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária e previdenciária, decorrentes da execução da obra.

A CONTRATADA deverá comprovar, mensalmente, o cumprimento das obrigações acima citadas.

A CONTRATADA não poderá subcontratar as obras e/ou serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, em comum acordo com a Fiscalização e a Autarquia Municipal.

A CONTRATADA responderá de maneira única e exclusiva por todos e quaisquer danos que porventura causar às instalações da própria CONTRATANTE ou de outras concessionárias de serviços, quer sejam elas públicas ou privadas. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA proceder aos reparos, imediatamente e a contento, e totalmente às suas expensas, inclusive fornecendo os materiais para reparo que se fizerem necessários. Está incluso neste item todo dano causado ao pavimento de pistas e passeios, assim como em sarjetas, meio fios, jardins, etc. É responsabilidade da CONTRATADA comunicar-se imediatamente com a empresa ou proprietário do bem danificado, notificando-lhe o fato e acertando todas as providências necessárias.

Os reparos por danos causados pela CONTRATADA, na forma do item anterior, são condicionantes para a aprovação dos serviços para efeitos de medição. A CONTRATADA deverá tomar providências imediatas para a execução



dos reparos e danos causados, independentemente de sua extensão, gravidade, reflexo ou competência.

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma físico-financeiro objetivando a verificação do seu desempenho junto à Fiscalização da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE, através de sua Fiscalização ou de prepostos seus, se reserva o direito de realizar controle de qualidade durante a execução da obra pela CONTRATADA, tanto dos insumos básicos como do produto acabado. Os serviços não aceitos pela Fiscalização deverão ser refeitos quantas vezes forem necessários, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Augustinópolis – To, 26 de dezembro de 2022.



ANDRÉ GAIPE
ARQUITETO URBANISTA
CAU A33602-5